

Atopado Navega
AUT 105/2015 - Proj 110/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM 20/08/2015

LEI Nº 6.032

De 05 de Junho de 2015.

DENOMINA DE NAIR BARBOSA
CAVALCANTE UMA DAS NOVAS RUAS
DA NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

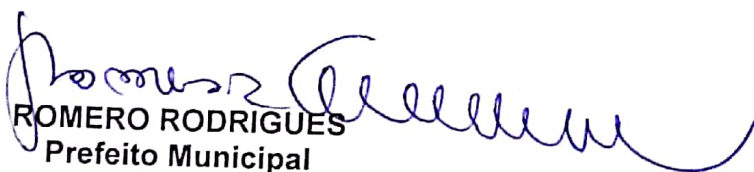
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **NAIR BARBOSA CAVALCANTE**, uma
das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal